

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
24792 - 2-AU	8028



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Salão 101 do 1º pavimento do edifício na Rua do Ouvidor nº 54, na freguesia da Candelária, e a correspondente fração ideal de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro à Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios números 54 e 56, medindo o primeiro: 6,10m de frente e fundos por 22,00m e o segundo: 6,60m na frente; 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e 7,93m nos fundos; confrontando o conjunto à direita com o prédio nº 58, à esquerda com os prédios nºs 51 e 31 da Rua Primeiro de Março e nos fundos com os prédios nºs 61 e 63 da Rua do Rosário e nº 33 da Rua Primeiro de Março. PROPRIETÁRIOS 1) BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., antes Banco Comercial do Paraná S/A., com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade, na Rua da Assembléia nº 66, CGC 76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2) LEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3) CLEIA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar e seu marido CID ROJAS AMERICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Brasília-DF, CPF 000.161.361-87; 4) BEL KISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENOS, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CPF 006.251.407-53; 5) SILVIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher LILA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 100.569.717-53; 6) CESARIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA JOSÉ MACHADO CARNEIRO, musicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 012.427.767-53; 7) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF 006.251.597-72; e 8) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 025.136.507-78, do antigo nº 54, nas proporções de 7/14 para o 2º e 1/14 para cada um dos 3º ao 8º. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls.215, 3-BG sob nº 33094/100 a fls 200 e 201 e 3-BH sob nºs 33093 a 33099 as fls.115 e 116. Inscrição nº 1176724-1 C.L.6192; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV.01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54 se acha PROMETIDO A VENDA pelos 8ºs proprietários da matrícula à LETICIA MARIA CARNEIRO DE MELLO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-AJ sob nº 15027 a fls.206; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.02-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls

..onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 24792 - 2-AU

FICHA: 8028

VERSO

10, foi EFETIVADA a venda prometida na AV.01, à promitente compradora ali qualificada, pelo preço de Cr\$7.000. Transmissão guia nº 25545 de 04.09.72, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.03-PROMESSA DE PERMUTA-Certifico que pela escritura de 18.03.68 lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade no livro 1210 a fls.70, o primeiro proprietário PROMETEU PERMUTAR com os 2º ao 7º proprietários da matrícula e a proprietária do Registro 02, 14/50 do antigo nº 56, com 36/50 do antigo nº 54, pelo preço de Cr\$300.000, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV.04-DESQUITE-Certifico que o atual estado civil de Cesario Levi Carneiro é o de DESQUITADO de Maria José Machado Carneiro, contuando a mesma a usar o nome de casada. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 21.08.85, acompanhado de cópia da Certidão de Casamento da 8ª Circunscrição de Registro Civil, contendo a sentença proferida pelo M.M.Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta cidade, em 25.05.72 e confirmada por acórdão dos Juizes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça desta cidade em 14.08.72, neste Cartório arquivados, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV.05-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-Certifico que o Banco Bancial de Investimento S/A, CGC 76.484.575/0001-99, teve a sua denominação ALTERADA para BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 20.08.85, acompanhado de documentos comprobatórios, neste cartório arquivados, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV.06-RETIFICAÇÃO-Certifico que pela escritura de 30.11.82, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício desta cidade no livro 3565 a fls.72, re-ratificada pela de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls.14, os proprietários qualificados na matrícula e a proprietária da AV.01, RETIFICARAM a promessa de permuta, objeto do R.03, para tornar certo que passam a pertencer ao 1º proprietário 7/10 da totalidade dos terrenos e as benfeitorias do novo edifício, sob número 54 salões 101 a 701 e, aos demais proprietários 3/10 e as benfeitorias representadas pelos salões 801, 901 e 1001 e que, pela presente, promete vender o salão objeto da matrícula a LINCOLN JOSÉ VELOSO, pelo preço de Cr\$51.000.000. Transmissão guia 25544 a 25556 de 04.09.72, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro

•.onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 1405

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24792 - 2-AU

FICHA
8028-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

R.07-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.8.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls. 14, foi EFETIVADA a permuta, objeto do R.03, pelo preço de Cr\$ 30.000. Transmissão guia nº 24/78285 de 19.04.69; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

R.08-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela mesma escritura do R.07, foi EXTINTO o condomínio existente, passando a plena propriedade do primeiro proprietário os salões 101 e 701 e, aos demais proprietários, os salões 801 e 1001, dando-se a extinção para efeitos fiscais, o valor de Cr\$90.160. Transmissão guias nºs 2304712 a 2304721, de 24.02.83; do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

R.09-CESSÃO E VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.07, LINCOLN JOSÉ VELOSO e sua mulher CEDERAM e transferiram a MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, CGC nº 42.717.511/0001-31, bem como VENDERAM as benfeitorias correspondentes aos salões 101 a 1001, pelo preço de Cr\$78.500.000, sendo Cr\$7.850.000 pela fração do terreno e Cr\$70.650.000 pelo salão. Transmissão guia nº 2304712 a 2304721, de 24.02.83; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Of. Subst. Didimo Bragança.//////////

R.10-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.07, o primeiro proprietário, qualificado na matrícula, EFETIVOU a venda em favor da cessionária, qualificada no R.09. Transmissão guia 2306418 a 2306427 de 28.02.83; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

AV.11-RETIFICAÇÃO- Certifico que ficam retificados os R.09/R.10, a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbção feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressalvada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro 06 de novembro de 2007. *Beatriz Cruxen Marques*

AV.12-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para BANCO MORADA S/A., CNPJ nº 43.717.511/0001-31. Averbção feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de do-

o.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19012023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24792 - 2-AU	8028-A
	VERSO

cumento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. *[Assinatura]* *

R.13 - VENDA - Certifico que pela escritura de 28.05.2008, lavrada nas notas do tabelião do 13º Ofício desta cidade, no livro 3400 a fls: 134, Banco Morada S/A, estabelecido nesta cidade, CNPJ nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula ao BANCO CÉDULA S/A, com sede nesta cidade, CNPJ nº 33.132.044/0001-24, pelo preço de R\$2.130.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1273062, em 13.05.2008. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2008. *[Assinatura]*

R.14 - VENDA - Certifico que pela escritura de 14.09.2010, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro nº 6180 às fls. 180/181, BANCO CÉDULA S.A., com sede nesta cidade, na Rua Gonçalves Dias, nº 65, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.132.044/0001-24, vendeu o imóvel objeto da matrícula ao BANCO MORADA S.A., estabelecido nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, 33º andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, pelo preço de R\$1.399.714,29. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1504552, em 08.09.2010. O laudêmio devido foi pago em 08.09.2010, conforme Alvará nº 42.241, processo nº 04/551.851/2008, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 10.09.2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2010. *[Assinatura]*

R.15-PROMESSA DE VENDA - Certifico que pela escritura de 01.10.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460 às fls. 077/080, BANCO MORADA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, andar 33, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$2.199.999,93, a ser pago na forma e condições constantes do título. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1.176.724-9 e C.L. 06192-9. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2010. *[Assinatura]*

R.16 - VENDA - Certifico que pela escritura de 10.11.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460, às fls. 155/157, BANCO MORADA S.A., com sede nesta Cidade, na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, Andar 33 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1485/9 - Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$2.199.999,93. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1519847, em 03.11.2010. O laudêmio devido foi pago em

Continua na ficha 3

JUO

19/10/2023 14:05

19/10/2023 14:05

19/10/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24792-2-AU

FICHA

8028-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

28.10.2010, através da DARM nº 0549350, conforme Alvará nº 42398, Processo nº 04/551.801/2010, expedido em 03.11.2010 pela Secretaria Municipal de Fazenda da Cidade do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2011.

AV.17-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 198931) - Certifico que a inscrição predial número 1.176.724-1, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMP/RJ sob o número 3.231.753-9 - CIL 0.6192-9. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel números 00-0.001.001/2019-2 e 0-0.001.470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMP/RJ que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2019 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

R.18-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 202551) - Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60 representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, incorporado ao patrimônio de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, pelo valor de R\$3.928.805,22. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº 04/450238/2018, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CRFB/1988 e no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0606/2018, datado de 11 de dezembro de 2018, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/550.181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário e Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini Farbanck, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

R.19-VENDA (Protocolo: 218979) - Certifico que pela escritura datada de 26 de dezembro de

Continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

24792-2-AU

8028-B

VERSO

2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, às fls. 175/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita do CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário, representada pelos diretores, Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2507480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SMF-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente-digital. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV.20-RESTRICÇÕES (Protocolo:218979) - Certifico que consta da escritura de 26 de dezembro de 2022, objeto do R.19, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: "Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis." Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente-digital. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Jun 2023

Registres onr.org.br

Serviço de Atendimento

3aep

Use documento assinado digitalmente por IIA/FEI DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 1405

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29531 SGC



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

o.o.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
247931 - 2-AV

FICHA
8029



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Salão 201 do 2º pavimento do edifício na Rua do Ouvidor, nº 54, na freguesia da Candelária, e a fração de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro à Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios nos 54 e 56, medindo o primeiro 6,10m de frente e nos fundos por 22,00m; e o segundo: 6,60 metros na frente; 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e, 7,93m nos fundos, confrontando o conjunto à direita com o prédio nº 58, à esquerda com os prédios nos 52 e 31 da Rua Primeiro de Março e nos fundos com os prédios nos 61 e 63 da Rua do Rosário e nº 33 da Rua Primeiro de Março. PROPRIETÁRIOS: 1º) BANCO Bamerindus do Brasil S/A, antes Banco Comercial do Paraná S/A, com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade na Rua da Assembleia nº 66, CGC 76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2º) BEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3º) CLEIA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar e seu marido CID ROJAS AMÉRICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Brasília-DF, CPF 000.161.361-87; 4º) BELKISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENOS, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CPF 006.251.407-53; 5º) SYLVIO LEVI CARNEIRO advogado e sua mulher LILA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 100.569.717-53; 6º) CESARIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA JOSÉ MACHADO CARNEIRO, musicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 012.427.767-53; 7º) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF 006.251.597-72; e, 8º) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 025.136.507-78, do antigo nº 54, nas proporções de 7/14 para o segundo e 1/14 para cada um dos 3º e 8º. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls. 215, 3-BG sob nº 33094/100 a fls. 200 e 201 e 3-BH sob nº 33093 e 33099 a fls. 115 e 116. Inscrito no FRE sob nº 1176725-8 C.L. 6192; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança.////

AV.01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54 se acha PROMETIDO A VENDA pelos 8ºs proprietários da matrícula a LETICIA MARIA CARNEIRO DE MELLO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOYSIO CALHEIROS DA GRACA DE MELLO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-AJ sob nº 15027 a fls. 206; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança.////

R.02-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada nas notas do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls. 10, foi EFE

..onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:	FICHA:
24793 - 2-AV	8029
	VERSO

TIVADA, a venda prometida na AV.01, a promitente compradora ali qualificada, pelo preço de Cr\$7.000. Transmissão guia nº 25545 de 04.09.72; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurado, Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.03-PROMESSA DE PERMUTA-Certifico que pela escritura de 18.3.68, lavrada nas notas do 239 Ofício desta cidade no livro 1210 a fls. 70, o primeiro proprietário PROMETEU PERMUTAR com os 20 aos 70 proprietários da matrícula e a proprietária do R.02 14/50 do antigo nº 56 com 36/50 do antigo nº 54, pelo preço de Cr\$300.000 do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurado, Paulo Coelho e Of. Substº. Didimo Bragança. //

AV.04-DESQUITE-Certifico que o atual estado civil de Cesario Levi Carneiro, e o de DESQUITADO de Maria José Machado Carneiro, com quando a mesma a usar o nome de casada, Averbção essa feita mediante requerimento datado de 21.08.85, acompanhado de cópia da Certidão de Casamento da 8ª Circunscrição do Registro Civil, contendo a sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta cidade em 25.05.72 e confirmada por acórdão dos Juizes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça desta cidade em 14 de agosto de 1972 neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurado, Paulo Coelho e Oficial Substº. Didimo Bragança. //

AV.05-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-Certifico que o Banco Bancial de Investimento S/A., CGC 76.484.575/0001-99 teve sua denominação ALTERADA para BANCO BAMEINDUS DE INVESTIMENTO S/A. Averbção essa feita mediante requerimento datado de 20.08.85, acompanhado de documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurado, Paulo Coelho e Oficial Substº. Didimo Bragança. //

AV.06-RETIFICAÇÃO-certifico que pela escritura de 30.11.82, lavrada nas notas do 19 Ofício desta cidade no livro 3565 a fls. 172, re-ratificada pela de 08.08.85, lavrada nas notas do 149 Ofício desta cidade no livro 3537 a fls. 14, os proprietários qualificados na matrícula e a proprietária da AV.01, RETIFICARAM a promessa de permuta, objeto do R.03, para tornar certo que passavam pertencer ao primeiro proprietário 7/10 da totalidade dos terrenos e as benfeitorias do novo edifício sob nº 54 salões 101 a 701 e aos demais proprietários 3/10 e as benfeitorias representadas pelos salões 801, 901 e 1001 e que pela presente promete vender o salão objeto da matrícula a LINCONEN JOSE VELOSO, pelo preço de Cr\$51.000.000. Transmissão guia nº 25544 a 25556 de 04.09.72; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurado, Paulo Coelho e Of. Substº. Didimo Bragança. //

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 24793 = 2-AV

FICHA: 8029-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER. JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª OFÍCIO

R.07-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.8.85, lavrada nas notas do 149º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls.14, foi EFETIVADA a permuta, objeto do R.03, pelo preço de Cr\$30.000. Transmissão guia nº 24/78285 de 19.04.69, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.08-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela mesma escritura do R.07, foi EXTINTO o condomínio existente passando à plena propriedade do 1º proprietário os salões 101 a 701 e aos demais proprietários os salões 801 a 1001 dando-se a extinção para efeitos fiscais o valor de Cr\$90.160. Transmissão guias nos 2304721 a 2304721 de 24.02.83, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.09-CESSÃO-Certifico que pela mesma escritura do R.08, Lincoln José Veloso e sua mulher CEDERAM e transferiram à MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, C.G.C. número 42.717.511/0001-31, bem como VENDERAM as benfeitorias correspondentes aos salões 101 a 1001 pelo preço de Cr\$78.500.000, sendo Cr\$7.850.000 pela fração do terreno, e, Cr\$70.650.000 pelo salão. Transmissão guia nº 2304712 a 2304721 de 24.02.83, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.10-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.09, o primeiro proprietário, qualificado na matrícula, EFETIVOU a venda em favor da cessionária qualificada no R.09. Transmissão guia 2306418 a 2306427, de 28.02.83, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

AV.11-RETIFICAÇÃO- Certifico que ficam retificados os R.09/R.10, a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbção feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressalvada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 06 de novembro de 2007. *Paulo Coelho*

AV.12-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para BANCO MORADA S/A., CNPJ nº 43.717.511/0001-31. Averbção feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de documento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. *Paulo Coelho*

o.o.nfr

Certidão emitida pelo SRE
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

24793- 2-AV

8029-A

VERSO

nas notas do tabelão do 15º RADA S/A, com sede nesta cidade de Janeiro/RJ, inscrito no ato da matrícula, a PORTO de Anônima Fechada, com sede em São Paulo, inscrita no nº 222.231. O imóvel se acha sob o de transmissão foi pago

R.13-VENDA- Certifico que pela escritura de 01.10.2010, lavrada no Ofício desta cidade, no livro nº 2460 às fls. 081/088, BANCO MO cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, 33º andar, Centro, RJ, CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto de **SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Sociedade sediada na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Elísios, CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$822.000,00, inscrita na SMF/RJ sob o nº 1.176.725-8 e C.L. 06192-9. O imposto

através da guia nº 1510642, em 29.09.2010. O laudêmio e foro devidos foram pagos em 24.09.2010, através dos DARFMs nºs 0546925 e 0546926, conforme Alvará nº 42.292 (Processo nº 04/550.656/2008), expedido pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010.

AV.14-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 198931) - Certifico que, a inscrição predial número 1.176.725-8, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMF/RJ sob o número 3.231.753-9 e C.L. 0.6192-9. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel números 00-0.001.374/2019-1 e 0-0.001.470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMF/RJ, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2019 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Genilson Lucatel, Cabina 100, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

R.15-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 202551) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elísios, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, incorporado ao patrimônio de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, pelo valor de R\$1.468.341,40. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº 04/450023/2016, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CREB/1988 e no artigo 6º,

Continua na ficha 3

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24793-2-AV

FICHA

8029-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0144/2016, datado de 17 de março de 2016, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/55Q.181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário e Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

R.16-VENDA (Protocolo 218979) - Certifico que pela escritura datada de 26 de dezembro de 2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, às fls. 173/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário, representada pelos diretores Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$ 1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2507480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SMP-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 181, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV.17-RESTRICÕES (Protocolo 218979) - Certifico que, consta da escritura de 26 de dezembro de 2022, objeto do R.16, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da

Continua no verso...

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24793 - 2-AV

FICHA

8029-B

VERSO

administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis." Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183 da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Antonio Carlos da Rocha Cruz Escritor Escrevente digital. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundgrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29532 KHR



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24794 = 2-AX	8030



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

IMÓVEL - Salão 301 do 3º pavimento do edifício na Rua do Ouvidor nº 54, na freguesia da Candelária, e a fração de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro à Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios nos 54 e 56, medindo o 1º: 6,10m de frente e nos fundos por 22,00m; e o segundo 6,60 metros na frente; 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e, 7,93m nos fundos; confrontando o conjunto à direita com o prédio nº 58, à esquerda com os prédios nos 52 e 31 da Rua Primeiro de Março e nos fundos com os prédios nos 61 e 63 da Rua do Rosário, e nº 33 da Rua Primeiro de Março. PROPRIETÁRIOS: 1º) BANCO BAME RINDUS DO BRASIL S/A., antes Banco Comercial do Paraná S/A., com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade na Rua da Assembleia nº 66, CGC 76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2º) LEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3º) LUCIA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar e seu marido CID ROJAS AMERICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Brasília-DF, CPF nº 000.161.361-87; 4º) BELKISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENO, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CPF 006.251.407-53; 5º) SYLVIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher LILIA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 100.569.717-53; 6º) CESARIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA JOSE MACHADO CARNEIRO, musicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF número 012.427.767-53; 7º) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 006.251.597-72; e, 8º) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 025.136.507-78 (do antigo prédio nº 54), nas proporções de 7/14 para o segundo e 1/14 para cada um dos 3º ao 8º. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls. 215, 3-BG sob número 33094/100 a fls. 200 e 201 e 3-BH sob nº 33093 a 33099 a fls. 115 e 116. Inscrito no ERE sob nº 1176726-6 C.L. 6192, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdo. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

AV. 01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54 se acha PROMETIDO A VENDA pelos 8ºs proprietários da matrícula a LETICIA MARIA CARNEIRO DE MELLO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-AJ sob nº 15027 a fls. 206, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdo. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

R. 02-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada nas notas do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls. 10, foi ERE

..onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA
24794 - 2-AX

FICHA
8030
VERBO

TIVADA a venda, prometida na AV.01, a promitente compradora ali qualificada, pelo preço de Cr\$7.000. Transmissão guia nº 25545 de 04.09.72; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

R.03-PROMESSA DE PERMUTA-Certifico que pela escritura de 18.3.68, lavrada nas notas do 239 Ofício desta cidade no livro 1210 a fls. 70, o primeiro proprietário PROMETEU PERMUTAR com os 29 aos 70s proprietários da matrícula e a proprietária do R.02 - 14/50 do antigo nº 56 com 36/50 do antigo nº 54, pelo preço de Cr\$300.000, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Paulo Coelho e Of. Substo. Didimo Bragança.//////////

AV.04-DESQUITE-Certifico que o atual estado civil de Cesário Lévi Carneiro, é o de DESQUITADO de Maria José Machado Carneiro, continuando a mesma a usar o nome de casada. Averbção essa feita mediante requerimento datado de 21.08.85, acompanhado de cópia da Certidão de Casamento da 8ª Circunscrição de Registro Civil, contendo a sentença proferida pelo M.M.Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta cidade, em 25.5.72 e confirmada por acórdão dos Juizes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça desta cidade, em 14.08.72, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

AV.05-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO- Certifico que o Banco Bancial de Investimento S/A., CGC 76.484.575/0001-99, teve sua denominação ALTERADA para BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A. Averbção essa feita mediante requerimento datado de 08.8.85, acompanhado de documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Paulo Coelho e Oficial Substo. Didimo Bragança.//////////

AV.06-RETIFICAÇÃO-Certifico que pela escritura de 30.11.82, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade no livro 3565 a fls. 172, re-rtificada pela de 08.08.85, lavrada nas notas do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls.14, os proprietários qualificados na matrícula e a proprietária da AV.01, RETIFICARAM a promessa de permuta, objeto do R.03, para tornar certo que passava pertencer ao primeiro proprietário 7/10 da totalidade dos terrenos e as benfeitorias do novo edifício sob nº 54 salões 101 a 701 e aos demais proprietários 3/10 e as benfeitorias representadas pelos salões 801, 901 e 1001 e que pela presente promete vender o salão objeto da matrícula a LINCOLN JOSÉ VELOSO, pelo preço de Cr\$51.000.000. Transmissão guia nº 25544 a 25556 de 04.09.72; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Paulo Coelho e Of. Substo. Didimo Bragança.//////////

..onf
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19012023 1405

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24.794 - 2-AX

FICHA
8030-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

R.07-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.8.85, lavrada nas notas do 149º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls.14, foi EFETIVADA a permuta, objeto do R.03, pelo preço de Cr\$30.000. Transmissão guia nº 24/78285 de 19.04.69, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.08-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela mesma escritura do R.07, foi EXTINTO o condomínio existente passando a plena propriedade do primeiro proprietário os salões 101 a 701 e aos demais proprietários os salões 801 a 1001, dando-se a extinção para efeitos fiscais o valor de Cr\$90.160. Transmissão guias nºs 2304712 a 2304721 de 24.02.83, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.09-CESSÃO E VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.08, Lincoln José Veloso e sua mulher CEDERAM e transferiram à MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, com sede nesta cidade, CGC 42.717.511/0001-31, bem como VENDERAM as benfeitorias correspondentes aos salões 101 a 1001 pelo preço de Cr\$ 78.500.000, sendo Cr\$7.850.000 pela fração de terreno, e, Cr\$ 70.650.000 pelo salão. Transmissão guia nº 2304712 a 2304721, de 24.02.83, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.10-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.09, o primeiro proprietário qualificado na matrícula, EFETIVOU a venda em favor da cessionária qualificada no R.09. Transmissão guia nº 2306418 a 2306427 de 28.02.83, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

AV.11-RETIFICAÇÃO- Certifico que ficam retificados os R.09/R.10, a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbação feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressalvada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 06 de novembro de 2007. *Quelch...*

AV.12-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para BANCO MORADA S/A., CNPJ nº 43.717.511/0001-31. Averbação feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de documento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007.

• onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
24.794 - 2-AX	8030-A
VERSO	

de 2007. *Quarenta e*

R.13-VENDA- Certifico que pela escritura de 01.10.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460 às fls. 081/088, BANCO MORADA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, 33º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$822.222,23. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1176726-6 e C.L. 06192-9. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1510664, em 29.09.2010. O laudêmio e foro devidos foram pagos em 24.09.2010, através dos DARMs nºs 0546910 e 0546909, conforme Alvará nº 42.281 (Processo nº 04/550.676/2008), expedido pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010.

AV.14-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 198931) - Certifico que, a inscrição predial número 1.176.726-6, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMF/RJ sob o número 3.231.753-9 - C.L. 0.6192-9. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfiteútica do Imóvel números 00-0.002.292/2019-8 e 0-0.001470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMF/RJ, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Servença em 27 de maio de 2019 art. 436 da CNCGJ/RJ. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gilson Lucatelli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

R.15-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 202551) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, incorporado ao patrimônio de **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, pelo valor de R\$1.468.341,40. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido, por decisão proferida no processo nº

Continua na ficha 3

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Exatidão Comprometida

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24794 -2-AX

FICHA

8030-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

04/450025/2016, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CRFB/1988 e no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0144/2016, datado de 17 de março de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/550.181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário - Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini F. Farbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

R.16-VENDA (Protocolo: 218979) - Certifico que, pela escritura datada de 26 de dezembro de 2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, às fls. 175/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário, representada pelos diretores Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2507480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SMF-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV.17-RESTRICÕES (Protocolo: 218979) - Certifico que, consta da escritura de 26 de dezembro de 2022, objeto do R.16, que, conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis matricados sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer

Continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24794-2-AX

FICHA

8030-B

VERSO

obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183 da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Dr. Antonio Carlos da Rocha Cruz *[Assinatura]* Escrevente digital: Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29533 GDS



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24795 - 2-AZ	8031



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

IMÓVEL - Salão 401 do 4º pavimento do edifício na Rua do Ouvidor nº 54, na freguesia da Candelária, e a fração de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro à Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios n.ºs 54 e 56, medindo o 1.º: 6,10m de frente e nos fundos por 22,00m; e o segundo 6,60 metros na frente; 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e, 7,93m nos fundos; confrontando o conjunto a direita com o prédio nº 58, à esquerda com os prédios n.ºs 52 e 31 da Rua Primeiro de Março e nos fundos com os prédios n.ºs 61 e 63 da Rua do Rosário, e nº 33 da Rua Primeiro de Março. **PROPRIETÁRIOS:** 1º) BANCO BAME RINDUS DO BRASIL S/A., antes Banco Comercial do Paraná S/A., com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade na Rua da Assembleia nº 66, CGC 76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2º) LEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3º) CLEIA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar e seu marido CID ROJAS AMÉRICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Brasília-DF, CPF nº 000.161.361-87; 4º) BELKISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENO, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CPF 006.251.407-53; 5º) SYLVIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher LILA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 100.569.717-53; 6º) CESARIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA JOSE MACHADO CARNEIRO, musicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF número 012.427.767-53; 7º) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 006.251.597-72; e, 8º) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 025.136.507-78 (do antigo prédio nº 54), nas proporções de 7/14 para o segundo e 1/14 para cada um dos 3º ao 8º. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls. 215, 3-BG sob número 33094/100 a fls. 200 e 201 e 3-BH sob nº 33093 a 33099 a fls. 115 e 116. Inscrito no FRE sob nº 1176727-4 C.L. 6192, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

AV.01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54 se acha PROMETIDO A VENDA pelos 8ºs proprietários da matrícula a LETICIA MARIA CARNEIRO DE MELLO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOMSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-AJ sob nº 15027 a fls. 206, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

R.02-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada nas notas do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls. 10, foi EFE

o.onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

sac

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24795 = 2-AZ

FICHA
8031-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

R.07-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.8.85, lavrada nas notas do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls.14, foi EFETIVADA a permuta, objeto do R.03, pelo preço de Cr\$30.000. Transmissão guia nº 24.78285 de 19.04.89, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.08-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela mesma escritura do R.07, foi EXTINTO o condomínio existente passando a plena propriedade do primeiro proprietário os salões 101 a 701 e aos demais proprietários os salões 801 a 1001, dando-se a extinção para efeitos fiscais o valor de Cr\$90.160, transmissão guias nos 2304812 a 2304721 de 24.02.83, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.09-CESSÃO E VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.08, Lincoln José Veloso e sua mulher CEDERAM e transferiram a MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, CGC nº 42.717.511/0001-31, bem como VENDERAM as benfeitorias correspondentes aos salões 101 a 1001 pelo preço de Cr\$78.500.000, sendo Cr\$7.850.000 pela fração do terreno, e Cr\$70.650.000 pelo salão. Transmissão guia nº 2304712 a 2304721 de 24.02.83, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.10-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.09, o primeiro proprietário, qualificado na matrícula, EFETIVOU a venda em favor da cessionária, qualificada no R.09. Transmissão guia nº 2306418 a 2306427 de 28.02.83, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

AV.11-RETIFICAÇÃO- Certifico que ficam retificados os R.09/R.10, a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbação feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressalvada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. *Paulo Coelho*

AV.12-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para BANCO MORADA S/A., CNPJ nº 43.717.511/0001-31. Averbação feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de documento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. *Paulo Coelho*

juo. .onr

Certidão emitida pelo SRE
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
24795	8031
	VERSO

R.13-VENDA- Certifico que pela escritura de 01.10.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460 às fls. 081/088, BANCO MORADA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, 33 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula, a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$822.222,23. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1176727-4 e C.L. 06192-9. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1510669, em 29.09.2010. O laudêmio e foro devidos foram pagos em 24.09.2010, através dos DARMs nºs 0546912 e 0546911, conforme Alvará nº 42.282 (Processo nº 04/550.577/2008), expedido pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 2010. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010. *[Assinatura]* *

AV.14-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 198931) - Certifico que, a inscrição predial número 1.176.727-4, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMF/RJ sob o número **3.231.753-9 - C.L. 0.6192-9**. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel números 00-0.001.385/2019-8 e 0-0.001470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMF/RJ, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2019 (art. 476, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucatel Gabina *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

R.15-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 202551) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, incorporado ao patrimônio de **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, pelo valor de R\$1.468.341,40. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº 04/450025/2016, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CRFB/1988 e no artigo 6º,

Continua na ficha 3

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24795 - 2-AZ

FICHA

8031-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0144/2016, datado de 17 de março de 2016, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/550.181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário - Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

R.16-VENDA (Protocolo: 218979) - Certifico que pela escritura datada de 26 de dezembro de 2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, às fls. 175/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita do CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária-fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário-fiduciário, representada pelos diretores Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2507480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SMF-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 0.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antônio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV.17-RESTRICÇÕES (Protocolo: 218979) - Certifico que, consta da escritura de 26 de dezembro de 2022, objeto do R.16, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: "Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24795 - 2-AZ

FICHA

8031-B

VERSO

administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis." Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Em Antonio Carlos da Rocha Cruz *[Assinatura]* Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29534 ZJO



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

www.3.tjrj.jus.br

www.registradores.bnr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA
24796 2-Ba

FICHA
8032



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Salão 501 do 5º pavimento do Edifício na Rua do Ouvidor nº 54, na freguesia da Candelária, e a fração de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro a Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios nºs 54 e 56, medindo o primeiro: 6,10m de frente e fundos por 22,00m; e, o segundo: 6,60m na frente; 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e, 7,93m nos fundos; confrontando o conjunto, à direita com o prédio número 58, à esquerda com os prédios nºs 52 e 31 da Rua Primeiro de Março e nos fundos com os prédios nºs 61 e 63 da Rua do Rosário e nº 33 da Rua Primeiro de Março. PROPRIETÁRIOS: 1) BANCO Bamerindus DO BRASIL S.A., antes Banco Comercial do Paraná S.A., com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade, CGC-76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2) LEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3) CLEA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar, e seu marido CID ROJAS AMÉRICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes em Brasília-DF, CIC número 000.161.361-87; 4) BELKISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENO, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CIC nº 006.251.407-53; 5) SYLVIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher LILA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CIC nº 100.569.717-53; 6) CESARIO LEVI CARNEIRO, advogado, e sua mulher MARIA JOSÉ MACHADO CARNEIRO, médica loga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CIC nº 012.427.767-53; 7) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CIC nº 006.251.597-72; 8) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CIC de número 025.136.507-78, do antigo nº 54, nas proporções de 7/14 para o 2º e 1/14 para cada um dos 3º a 8º. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório, nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls. 215; 3-BG sob nºs 33094 a 33100 as fls. 200 e 201, e 3-BH sob números 33093 a 33099 as fls. 115 e 116. O imóvel se acha inscrito no FRE sob nº 1176728-2 C.L. 6192. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 1985. Assinados: O Téc. Jud. Jurdo Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança. //7/7/4

AV-01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54, se acha prometido a venda pelos 8º proprietários da matrícula a LETÍCIA MARIA CARNEIRO DE MELLO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOYSIO CALHEIROS DA GRACA DE MELLO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CIC nº 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório, no livro 4-AJ sob número 15027 a fls. 206; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 1985. Assinados: O Téc. Jud. Jurdo Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança. //7/7/4

R-02-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada no 14º ofício de Notas desta cidade, no livro 3537 a fls. 10, foi efe

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Computado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24796 2-BA	8032
	VERSO

tivada a venda prometida na AV-01, a promitente compradora ali qua-
lificada pelo preço de CR\$7.000. A transmissão foi paga pela guia
nº 25545 de 04.09.72. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de
Janeiro, 05 de Setembro de 1985. Assinados: O Tec. Jud. Jundo Moa-
cir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança. //11111/

R-03-PRÔMISSA DE PERMUTA-Certifico que pela escritura de 18.03.68 lavrada no 239 ofício de Notas desta cidade, no livro 1210 a fls. 70, o primeiro proprietário prometeu permutar com os segundos, aos setísimos proprietários da matrícula e a proprietária do R-02, 14/50 do antigo nº 56 com 36/50 do antigo nº 54, pelo preço de CR\$ 300.000, o referido é verdade, do que dou fe. Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 1985. Assinados: O Tec. Jud. Jurdo Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

AV-04-ESTADO CIVIL-Certifico que o atual estado civil de Cesario
leal Carneiro, é o de DESQUITADO de Maria José Machado Carneiro,
continuando a mesma a usar o nome de casada. A averbação foi feita
mediante requerimento datado de 21.08.85, acompanhado de Cópia
da Certidão de Casamento da 8ª Circunscrição de Registro Civil,
contendo a sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara
da Família desta cidade, em 25.05.72 e confirmada por Acórdão
dos Juizes da 3ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça desta cidade
em 14.08.72, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Ja-
neiro, 05 de Setembro de 1983. Assinados: O Terc. Jud. Turdo Moa-
cir Rodrigues da Silva e o Oficial Subst. Didimo Bragança.//////

AV-05-NOVA DENOMINAÇÃO-Certifico que o Banco BANCIAL DE Investimento S.A., CGC-76.484.575/0001-99, teve sua denominação alterada para "BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S.A.". A averbação foi feita a requerimento datado de 20.08.85, acompanhada de documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 1985. Assinados: O Tec. Jud. Jurdº Moa-
ciz Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//////

R-06-RETIFICACÃO E PROMESSA DE VENDA-Certifico que pela escritura de 30.11.82, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 3565 a fls.172, re-ratificada pela escritura de 08.08.85, lavrada no 14º Ofício de Notas desta cidade, no livro 3537 a fls.14, os proprietários qualificados na matrícula e a proprietária da AV-01 retificaram a promessa de permuta objeto do R-03, para torna certo que passam a pertencer ao 1º proprietário 7/10 da totalidade dos terrenos e as benfeitorias do novo Edifício sob número 54 salões 101 a 701 e aos demais proprietários 3/10 e as benfeitorias representadas pelos salões 801, 901 e 1001, e, que pela present, promete vender o salão objeto da matrícula a LINCOLN JOSE VELOSO, pelo preço de CR\$51.000.000.. A transmissão foi paga pelas guias nrs 25544 a 25556 de 04.08.72. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 1985. Assinados: O Téc. Jud. Ju

www.registradores.onr.org.br

**Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado**

DES

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:09

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24796 2-BA

FOLHA
8032-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

Ramentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substo Didimo Bragança.

R-07-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada no 14º Ofício de Notas desta cidade, no livro 3537 a fls.14, foi efetivada a permuta. Objeto do R-03, pelo preço de CR\$30.000. A transmissão foi paga pela guia nº 2478285 de 19.04.69. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 1985. Assinados: O Tec. Jud. Jurdo Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substo Didimo Bragança.

R-08-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela mesma escritura do R-07, foi extinto o condomínio existente, passando a plena propriedade do primeiro proprietário, os salões 101 a 701 e aos demais proprietários os salões 801 a 1001, dando-se a extinção para efeitos fiscais o valor de CR\$90.160. A transmissão foi paga pelas guias nºs 2304712 a 2304721 de 24.02.83. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 1985. Assinados: O Tec. Jud. Jurdo Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substo Didimo Bragança.

R-09-CESSÃO E VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R-07, Lincoln José Veloso e sua mulher, cederam e transferiram os seus direitos a compra da fração do terreno a MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, CGC-42.717.511/0001-31, bem como venderam as benfeitorias correspondentes aos salões nos 101 a 1001, pelo preço de CR\$78.500.000, sendo CR\$7.850.000, pela fração do terreno e CR\$70.650.000 pelo salão. A transmissão foi paga pelas guias nºs 23.04712 a 23.04721 de 24.02.83. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 1985. Assinados: O Tec. Jud. Jurdo Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substo Didimo Bragança.

R-10-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R-07, o primeiro proprietário qualificado na matrícula, efetivou a venda em favor da cessionária qualificada no R-09. A transmissão foi paga pelas guias nºs 23.06418 a 23.06427 de 28.03.83. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 1985. Assinados: O Tec. Jud. Jurdo Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substo Didimo Bragança.

AV.11-RETIFICAÇÃO- Certifico que ficam retificados os R.09/R.10, a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbação feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressalvada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro 06 de novembro de 2007.

..onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FOLHA
24796 - 2-BA	8032-A
	VERSO

AV.12-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para **BANCO MORADA S/A**, CNPJ nº 43.717.511/0001-31. A averbação feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de documento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. *[Assinatura]*

R.13-VENDA- Certifico que pela escritura de 01.10.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460 às fls. 081/088, BANCO MORADA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, 33 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Eliseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$822.222,23. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1.176.728-2 e C.L. 0.6192-9. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1510673, em 29.09.2010. O laudêmio e foro devidos foram pagos em 24.09.2010, através dos DARMs nºs 0546914 e 0546913, conforme Alvará nº 42.287/Processo nº 04/550.578/2008, expedido pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010. *[Assinatura]*

AV.14-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo:198931)- Certifico que a inscrição predial número 1.176.728-2, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMF/RJ sob o número 3.231.753-9 - C.L. 0.6192-9. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel números 00-0.001.395/2019-6 e 0-0.001.470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMF/RJ, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação, nesta Serventia em 27 de maio de 2019, art. 436 da CNCGJ/RJ. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatel Gabina *[Assinatura]*, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019. *[Assinatura]*

R.15-INCORPORAÇÃO (Protocolo:202551)- Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e

(Continua na ficha 3)

jun 2019
big on s e o p r e s i d e n t e b i
I E I S p e l e g a d o p e l o d e p o s i t a d o r
S e r v i c o d e A t e n d i m e n t o a o C o n s u m i d o r
O u t o m a t i z a d o p o r o n r . g o v . b r
c a e s

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA:

24796 -2-BA

FICHA:

8032-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, incorporado ao patrimônio de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, pelo valor de R\$1.468.341,40. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº 04/450025/2016, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CREB/1988 e no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0144/2016, datado de 17 de março de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/550/181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário - Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lariberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

R.16-VENDA (Protocolo: 218979) - Certifico que pela escritura datada de 26 de dezembro de 2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, às fls. 175/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária-fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário-fiduciário, representada pelos diretores Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2507480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SMF-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 185, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antônio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV.17-RESTRICOES (Protocolo: 218979) - Certifico que, consta da escritura de 26 de dezembro

Continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Estúdio Computarizado

sac

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24796 - 2-BA

FICHA

8032-B

VERSO

de 2022, objeto do R.16, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: "Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis." - Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Em Antonio Carlos da Rocha Cruz *[Assinatura]*, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundgrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29535 ODI



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24797 - 2-BB

FOLHA

8033



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL = Salão 601 do 6º pavimento do edifício na Rua do Ouvidor nº 54, na freguesia da Candelária, e a fração de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro à Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios nos 54 e 56, medindo o 1º: 6,10m de frente e nos fundos por 22,00m; e o segundo 6,60 metros na frente; 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e, 7,93m nos fundos; confrontando o conjunto à direita com o prédio nº 58, à esquerda com os prédios nos 52 e 31 da Rua Primeiro de Março, e nos fundos com os prédios nos 61 e 63 da Rua do Rosário, e nº 33 da Rua Primeiro de Março. PROPRIETÁRIOS: 1º) BANCO BAME RINDUS DO BRASIL S/A., antes Banco Comercial do Paraná S/A., com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade na Rua da Assembleia nº 66, CGC 76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2º) LEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3º) CLEIA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar e seu marido GID ROJAS AMÉRICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Brasília-DF, CPF nº 000.161.361-87; 4º) BELKISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENO, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CPF 006.251.407-53; 5º) SYLVIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher LILA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 100.569.717-53; 6º) CESÁRIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA JOSE MACHADO CARNEIRO, musicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF número 012.427.767-53; 7º) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 006.251.597-72; e, 8º) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 025.136.507-78. (do antigo prédio nº 54), nas proporções de 7/14 para o segundo e 1/14 para cada um dos 3º ao 8º. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls. 215, 3-BG sob número 33094/100 a fls. 200 e 201 e 3-BH sob nº 33093 a 33099 a fls. 115 e 116. O imóvel se acha inscrito no FRE sob nº 11767729-0 CL 6192. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Tec. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

AV. 01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54 se acha PROMETIDO A VENDA pelos 8ºs proprietários da matrícula, a LETICIA MARIA CARNEIRO DE MELO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-AV sob nº 15027 a fls. 206, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Tec. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Of. Substº. Didimo Bragança. //

R. 02-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada no

www.registradores.org.br

Atendimento ao Cliente

JAPS

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24797 - 2-BB	8033
	VERSO

149 Ofício de Notas desta cidade no livro 3537 a fls. 10, foi RE-
TIVADA a venda prometida na AV. 01, a promitente compradora ali
qualificada, pelo preço de Cr\$7.000. A transmissão foi paga pela
guia nº 25545 de 04.09.72. O referido é verdade, do que dou fé.
Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº.
Moacir Rodrigues da Silva e Of. Substº. Didimo Bragança. //

R. 03-PROMESSA DE PERMUTA-Certifico que pela escritura de 16.3.68,
lavrada no 239 Ofício de Notas desta cidade no livro 1210 a fls.
70, o primeiro proprietário PROMETEU PERMUTAR com os 2º aos 7ºs
proprietários da matrícula e a proprietária do R. 02, 14/50 do an-
tigo nº 56 com 36/50 do antigo nº 54, pelo preço de Cr\$300.000.
O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setem-
bro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva
e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

AV. 04-DESQUITE-Certifico que o atual estado civil de Cesario Levi
Carneiro, e o de DESQUITADO de Maria José Machado Carneiro, con-
tinuando a mesma a usar o nome de casada. A averbação foi feita
mediante requerimento datado de 21.08.85, acompanhado da cópia da
Certidão de Casamento da 8ª Circunscrição de Registro Civil, con-
tendo a sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de
Família desta cidade, em 25.05.72 e confirmada por Acórdão dos Jui-
zes da 3ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça desta cidade, em
14.08.72, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janei-
ro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Ro-
drigues da Silva e Oficial Substº. Didimo Bragança. //

AV. 05-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-Certifico que o Banco Bancatãl. de
Investimento S/A., CGC 76.484.575/0001-99, teve sua denominação
ALTERADA para BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A. A averbação
foi feita mediante requerimento datado de 20.08.85, acompanhado
de documentos comprobatórios, neste cartório arquivados; do que
dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc.
Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Of. Substº. Didimo Bragança. //

AV. 06-RETIFICAÇÃO-Certifico que pela escritura de 30.11.82, lavra-
da no 1º Ofício de Notas desta cidade no livro 3565 a fls. 172,
re-ratificada pela escritura de 08.08.85, lavrada no 149 Ofício
de Notas desta cidade no livro 3537 a fls. 14, os proprietários
qualificados na matrícula e a proprietária da AV. 01, RETIFICARAM
a promessa de permuta, objeto do R. 03, para tornar certo que pas-
sam a pertencer ao primeiro proprietário 7/10 da totalidade dos
terrenos e as benfeitorias do novo edifício sob nº 54 salões 101
a 701 e aos demais proprietários 3/10 e as benfeitorias represen-
tadas pelos salões 801, 901 e 1001, e, que pela presente promete
vender o salão objeto da matrícula, a LINCOLN JOSÉ VELOSO, pelo
preço de Cr\$51.000.000. A transmissão foi paga pelas guias 25544
a 25556 de 04.09.72. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CAERS

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24797 = 2-BB

FICHA
8033-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER. JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Of. Substo. Didimo Bragança. //

R.07-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.8.85, lavrada no 14º Ofício de Notas desta cidade no livro 3537 a fls. 14, foi EFETIVADA a permuta, objeto do R.03, pelo preço de Cr\$30.000. A transmissão foi paga pela guia nº 24778285 de 19.04.69. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.08-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela mesma escritura do R.07, foi EXTINTO o condomínio existente, passando a plena propriedade do primeiro proprietário, os salões 101 a 701 e aos demais proprietários, os salões 801 a 1001, dando-se a extinção para efeitos fiscais, o valor de Cr\$90.160. A transmissão foi paga pelas guias 2304712 a 2304721 de 24.02.83. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.09-CESSÃO E VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.07, Lincoln José Veloso e sua mulher CEDERAM e transferiram a MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, CEC nº 42.717.511/0001-31, bem como VENDERAM as benfeitorias correspondentes aos salões 101 a 1001, pelo preço de Cr\$78.500.000, sendo Cr\$7.850.000 pela fração do terreno e Cr\$70.650.000 pelo salão. A transmissão foi paga pelas guias 2304712 a 2304721 de 24.2.83. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.10-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.07, o primeiro proprietário qualificado na matrícula, EFETIVOU a venda em favor da cessionária qualificada na AV.09.A. Transmissão foi paga pelas guias 2306418 a 2306427 de 28.02.83. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

AV.11-RETIFICAÇÃO-Certifico que ficam retificados os R.09/R.10, a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbção feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressaltada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 06 de novembro de 2007. *Deonirio*

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Estacionamento

SALES

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 24797 - 2-BB

FICHA: 8033-A

VERSO

AV.12-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para **BANCO MORADA S/A**, CNPJ nº 43.717.511/0001-31. Averbação feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de documento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. *Oliver Costa*

R-13-VENDA- Certifico que pela escritura de 01.10.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460 às fls. 081/088, BANCO MORADA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, 33 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Eliseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$822.222,23. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1176729-0 e C/L 06192-9. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1510680, em 29.09.2010. O laudêmio e foro devidos foram pagos em 24.09.2010, através dos DARMS nºs 0546916 e 0546915, conforme Alvará nº 42.288 (Processo nº 04/550.579/2008), expedido pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010. *Lucatelli*

AV.14-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 198931) - Certifico que a inscrição predial número 1.176.729-0, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMF/RJ sob o número 3.231.753-9 - C/L 06192-9. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel números 00-0.001.409/2019-0 e 0-0.001.470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMF/RJ, que ficam neste Serviço arquivados. Renovação nesta Serventia em 27 de maio de 2019 (art. 416 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli, Cabina *Gerson Lucatelli*, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

R-15-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 202551) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e

Continua na ficha 3

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24797-2-BB

FICHA

8033-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, incorporado ao patrimônio de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, pelo valor de R\$1.468.341,40. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº 04/450025/2016, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CRFB/1988 e no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0144/2016, datado de 17 de março de 2016, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/550.181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário - Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberi F. Farbanks, Escrevente, digital. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

R.16-VENDA (Protocolo: 218979): Certifico que pela escritura datada de 26 de dezembro de 2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, as fls. 175/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita do CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária-fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário-fiduciário, representada pelos diretores Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 250.7480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SMF-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV.17-RESTRICÇÕES (Protocolo: 218979): Certifico que consta da escritura de 26 de dezembro

Continua no verso...

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24797 - 2-BB

FICHA

8033-B

VERSO

de 2022, objeto do R.16, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: "Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis." Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antônio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundgrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJRJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29536 JDZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24798 = 2-BC

FICHA
8034



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Salão 701 do 7º pavimento do edifício na Rua do Ouvidor, nº 54, na freguesia da Candelária, e a fração de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro à Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios nos 54 e 56, medindo o 1º: 6,10m de frente e nos fundos por 22,00m; e o segundo 6,60 metros na frente; 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e 7,93m nos fundos; confrontando o conjunto à direita com o prédio nº 58, à esquerda com os prédios nos 52 e 31 da Rua Primeiro de Março e nos fundos com os prédios nos 61 e 63 da Rua do Rosário, e nº 33 da Rua Primeiro de Março. PROPRIETÁRIOS: 1º) BANCO BAMBINDUS DO BRASIL S/A., antes Banco Comercial do Paraná S/A., com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade na Rua da Assembleia nº 66, CGC 76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2º) LEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3º) CLEIA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar e seu marido CID ROJAS AMÉRICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Brasília-DF, CPF nº 000.161.361-87; 4º) BELKISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENO, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CPF 006.251.407-53; 5º) SYLVIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher LILA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 100.569.717-53; 6º) CESARIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA JOSE MACHADO CARNEIRO, musicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF número 012.427.767-53; 7º) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 006.251.597-72; e 8º) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 025.136.507-78 (do antigo prédio nº 54), nas proporções de 7/14 para o segundo e 1/14 para cada um dos 3º ao 8º. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls. 215, 3-BG sob número 33094/100 a fls. 200 e 201 e 3-BH sob nº 33093 a 33099 a fls. 115 e 116. Inscrição nº 176730-8 C.L. 6192, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Tec. Jud. Jurda. Beatriz Cruzen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança. 7/7/77

AV. 01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54 se acha PROMETIDO A VENDA pelos 8ºs proprietários da matrícula, a LETICIA MARIA CARNEIRO DE MELLO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOYSIO CALHEIROS DA GRACA DE MELLO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-AJ sob nº 15027 a fls. 206, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Tec. Jud. Jurda. Beatriz Cruzen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança. 7/7/77

R. 02-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SAEC

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 1405

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

IMATRICULAÇÃO	FICHA
24798 - 2-BC	8034
VERSO	

10. foi EFETIVADA a venda prometida na AV.01 a promitente compra dora ali qualificada, pelo preço de Cr\$7.000. Transmissão guia nº 25545 de 04.09.82; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

R.03-PROMESSA DE PERMUTA-Certifico que pela escritura de 18.03.68, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade no Livro 1210 a fls.70, o primeiro proprietário PROMETEU PERMUTAR com os 29 aos 79s proprietários da matrícula e a proprietária do R.027 14/50 do antigo nº 56 com 36/50 do antigo nº 54, pelo preço de Cr\$300.000, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

AV.04-DESQUITE-Certifico que o atual estado civil de Cesario Levi Carneiro, e o de DESQUITADO de Maria José Machado Carneiro, continuando a mesma a usar o nome de casada. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 21.08.85, acompanhado de cópia da Certidão de Casamento da 8ª Circunscrição de Registro Civil, contendo a sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta cidade, em 25.08.72 e confirmada por acórdão dos Juizes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça desta cidade, em 14.08.72, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

AV.05-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-Certifico que o Banco Bancial de Investimento S/A., CGC 76.484.575/0001-99, teve a sua denominação ALTERADA para BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 20.08.85, acompanhado de documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Of. Subst. Didimo Bragança. / / / / /

AV.06-RETIFICAÇÃO-Certifico que pela escritura de 30.11.82, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade no Livro 3565 a fls.172, re-ratificada pela de 08.08.85, lavrada nas notas do Tabelião do 14º Ofício desta cidade no Livro 3537 a fls.14, os proprietários qualificados na matrícula e a proprietária da AV.01 RETIFICARAM a promessa de permuta, objeto do R.03, para tornar certo que, passam a pertencer ao primeiro proprietário, 7/10 da totalidade dos terrenos e as benfeitorias do novo edifício sobre o 54, salões 101 a 701 e aos demais proprietários 3/10 e as benfeitorias representadas pelos salões 801, 901 e 1001 e que, pela presente promete vender o salão objeto da matrícula a LINCOLN JOSE VELOSO, pelo preço de Cr\$51.000.000. Transmissão guia nº 25544 de 25.56 de 04.09.72; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Ofi

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Estacionamento

SAEC

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
24798 - 2-BC	8034-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

cial Paulo Jorge Lencastre.//

R.07-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.8.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 à fls 14, foi EFETIVADA a permuta, objeto do R.03, pelo preço de Cr\$ 30.000. Transmissão guia nº 24/78285; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdã. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.08-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela mesma escritura do R.07, foi EXTINTO o condomínio existente passando à plena propriedade do primeiro proprietário os salões 101 a 701 e aos demais proprietários os salões 801 a 1001, dando-se à extinção para efeitos fiscais o valor de Cr\$90.160. Transmissão guias nºs 2304712 a 2304721 de 24.02.83; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdã. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.09-CESSÃO E VENDA- Certifico que pela mesma escritura do R.07, Lincoln José Veloso e sua mulher CEDERAM e transferiram à MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, CGC nº 42.717.511/0001-31, bem como VENDERAM as benfeitorias correspondentes aos salões 101 a 1001, pelo preço de Cr\$78.500.000, sendo Cr\$7.850.000 pela fração do terreno, e Cr\$70.650.000 pelo salão. Transmissão guia nº 2304712 a 2304721 de 24.02.83; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdã. Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº. Didimo Bragança.//

R.10-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.09, o primeiro proprietário qualificado na matrícula EFETIVOU a venda em favor da cessionária qualificada no R.09. Transmissão guias nºs 2306418 a 2306427 de 28.02.83; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdã. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV.11-RETIFICAÇÃO- Certifico que ficam retificados os R.09/R.10, a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbação feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressalvada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 06 de novembro de 2007. *De Castro* *

AV.12-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para **BANCO MORADA S/A.**, CNPJ nº 43.717.511/0001-31. Averbação feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de documento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O re

juo...onr
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computado
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24798 - 2-BC	8034-A
	VERSO

ferido é verdade, do que dou fé, Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007.

R.13-VENDA- Certifico que pela escritura de 01.10.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460 às fls. 081/088, BANCO MORADA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, 33 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Eliseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$822.222,23. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1176730-8 e C.L. 06192-9. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1510693, em 29.09.2010. O laudêmio e foro devidos foram pagos em 24.09.2010, através dos DARFMs nºs 0546918 e 0546917, conforme Alvará nº 42.290 (Processo nº 04/550/580/2008), expedido pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010.

AV.14-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 198931) - Certifico que, a inscrição predial número 1.176.730-8, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMF/RJ sob o número 3.231.753-9 - C.L. 0.6192-9. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel números 00-0-001-418/2019-9 e 0-0.001470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMF/RJ, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2019 (art. 456 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Genon Lucatelli Gabina, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

R.15-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 202551) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, incorporado ao patrimônio de **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, pelo valor de R\$1.468.341,40. O

(Continua na ficha 3)

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

24798 - 2-BC

FICHA:

8034-B

SERVICO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº 04/450025/2016, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CREB/1988 e no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0144/2016, datado de 17 de março de 2016, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/550.181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário - Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNGGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini F. Fairbanks, Escrevente, digitei Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

R.16-VENDA (Protocolo: 218979) - Certifico que, pela escritura datada de 26 de dezembro de 2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, às fls. 175/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário, representada pelos diretores Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2507480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SME-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente, digitei Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV.17-RESTRICÇÕES (Protocolo: 218979) - Certifico que, consta da escritura de 26 de dezembro de 2022, objeto do R.16, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: "Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não

Continua no verso...

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24798-2-BC	8034-B

integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não compoñham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis." Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade; do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29537 ZZY



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24799 = 2-BD

FICHA

8035



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

IMÓVEL - Salão 801 do 8º pavimento do edifício na Rua do Ouvidor nº 54, na freguesia da Candelária, e a fração de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro à Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios nos 54 e 56, medindo o 1º: 6,10m de frente e nos fundos por 22,00m; e o segundo 6,60 metros na frente; 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e 7,93m nos fundos; confrontando o conjunto à direita com o prédio nº 58, à esquerda com os prédios nos 52 e 31 da Rua Primeiro de Março e nos fundos com os prédios nos 61 e 63 da Rua do Rosário, e nº 33 da Rua Primeiro de Março. PROPRIETÁRIOS: 1º) BANCO BAME RINDUS DO BRASIL S/A., antes Banco Comercial do Paraná S/A., com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade na Rua da Assembleia nº 66, CGC 76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2º) LEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3º) CLEIA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar e seu marido CID ROJAS AMERICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Brasília-DF, CPF nº 000.161.361-87; 4º) BELKISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENO, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CPF 006.251.407-53; 5º) SYLVIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher LILA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 100.569.717-53; 6º) CESÁRIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA JOSE MACHADO CARNEIRO, musicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF número 012.427.767-53; 7º) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 006.251.597-72; e 8º) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 025.136.507-78 (do antigo prédio nº 54), nas proporções de 7/14 para o segundo e 1/14 para cada um dos 3º ao 8º. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls. 215, 3-BG sob número 33094/100 a fls. 200 e 201 e 3-BH sob nº 33093 a 33099 a fls. 115 e 116. Inscrição nº 1176731-6 C.L. 6192, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruzen Marques e Of. Subst. Didimo Bragança. // // // // //

AV. 01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54 se acha PROMETIDO A VENDA pelos 8ºs proprietários da matrícula, a LETICIA MARIA CARNEIRO DE MELLO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOYSIO CALHEIROS DA GRACA DE MELLO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-AJ sob nº 15027 a fls. 206, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruzen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança. // // // // //

R. 02-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Saes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

24799 - 2-BD

FICHA

8035

VERSO

10. foi EFETIVADA a venda prometida na AV.01, a promitente compra dora ali qualificada, pelo preço de Cr\$7.000. Transmissão guia nº 25545 de 04.09.72, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdã Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

R.03-PROMESSA DE PERMUTA-Certifico que pela escritura de 18.3.68, lavrada nas notas do tabelião do 230.º Ofício desta cidade no livro 1210 a fls.70, o primeiro proprietário PROMETEU PERMUTAR com os 29 aos 79s proprietários da matrícula e a proprietária do R.02.14/50 do antigo nº 56 com 36/50 do antigo nº 54, pelo preço de Cr\$300.000, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdã Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

R.04-PROMESSA DE VENDA-Certifico que pela escritura de 07.06.72, lavrada nas notas do tabelião do 230.º Ofício desta cidade no livro 1818 a fls.40, re-ratificada pela de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 140.º Ofício desta cidade no livro 3537 a folhas 14 Levi Fernandes Carneiro, Sylvio Levi Carneiro, Belkiss Maria Carneiro Coimbra Bueno, Cesario Levi Carneiro, Zilah Maria Carneiro e Leticia Maria Carneiro de Mello Leitão, os 10s qualificados na matrícula e a última na AV.01, PROMETERAM VENDER ao BANCO BANCIAL DE INVESTIMENTOS S/A o salão objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$1.249.180, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdã Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

R.05-PROMESSA DE CESSÃO-Certifico que pela escritura de 04.03.75, lavrada nas notas do tabelião do 150.º Ofício desta cidade no livro 1103 a fls.97, re-ratificada pela de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 140.º Ofício desta cidade no livro 3537 a folhas 14 a Cia.Comercial de Seguros Gerais e o Banco Bancial de Investimentos S/A PROMETERAM CEDER ao BANCO COMERCIAL DO PARANÁ S/A o salão objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$10.500.000 (nele incluído outros imóveis), do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdã Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança. / / / / /

AV.06-DESQUITE-Certifico que o atual estado civil de Cesario Levi Carneiro, e o de DESQUITADO de Maria José Machado Carneiro, continuando a mesma a usar o nome de casada. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 21.08.85, acompanhado de cópia da Certidão de Casamento da 8ª Circunscrição de Registro Civil, contendo a sentença proferida pelo M.M.Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta cidade, em 25.5.72 e confirmada por acórdão dos Juizes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça desta cidade, em 14.08.72, neste Cartório arquivados, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdã Beatriz

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computado

CAERS

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19012023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24799 - 2-BD

FICHA
8035-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV.07-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-Certifico que o Banco Bancial de Investimentos S/A, CGC 76.484.575/0001-99, teve a sua denominação ALTERADA para BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTOS S/A. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 20.08.85, acompanhado de documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº. Didimo Bragança.//

AV.08-RETIFICAÇÃO-Certifico que pela escritura de 30.11.82, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício desta cidade no livro 3565 a fls.172, re-ratificada pela de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls. 14, os proprietários qualificados na matrícula e a proprietária da AV.01 RETIFICARAM a promessa de permuta, objeto do R.03, para tornar certo que passam a pertencer ao primeiro proprietário 7/10 da totalidade dos terrenos e as benfeitorias do novo edifício sob nº 54, salões 101 a 701 e aos demais proprietários 3/10 e as benfeitorias representadas pelos salões 801, 901 e 1001 e que pela presente promete ceder os seus direitos relativos ao salão objeto da matrícula à LINCOLN JOSÉ VELOSO e sua mulher, pelo preço de Cr\$ 51.000.000; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.09-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.8.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls 14, foi EFETIVADA a permuta, objeto do R.03, pelo preço de Cr\$ 30.000; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.10-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela escritura do R.09 foi EXTINTO o condomínio existente, passando à plena propriedade do primeiro proprietário os salões 101 a 701 e aos demais proprietários os salões 801 a 1001, dando-se à extinção para efeitos fiscais o valor de Cr\$90.160; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.11-CESSÃO-Certifico que pela mesma escritura do R.09, foi EFETIVADA a cessão do R.05, pelo preço de Cr\$10.500.000; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº. Didimo Bragança.//

R.12-CESSÃO-Certifico que pela mesma escritura do R.09, foi EFETIVADA a cessão do R.08, em relação aos salões 801, 901 e 1001, pelo preço de Cr\$153.000.000; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado

SAEC

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24799-2-BD	8035-A
	VERSO

de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.

R.13-CESSÃO E VENDA- Certifico que pela mesma escritura do R.09, Lincoln José Veloso e sua mulher CEDERAM e transferiram todos os seus direitos à MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, CGC 42.717.511/0001-31, bem como VENDERAM as benfeitorias correspondentes ao salão objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$78.500.000, sendo Cr\$7.850.000 para fração e Cr\$70.650.000 para a sala, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.

R.14-VENDA- Certifico que pela mesma escritura do R.09, os proprietários qualificados em 2º ao 7º lugares na matrícula e a proprietária qualificada na AV.01, EFETIVARAM a venda em favor do cesionario qualificado no R.13, pelo preço de Cr\$500.000.000 (nele incluído outros imóveis). Transmissão: guia nº 2306418 a 2306427 de 28.02.83; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.

R.15-RETIFICAÇÃO- Certifico que ficam retificados os R.13/R.14, a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbação feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressalvada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007.

AV.16-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para BANCO MORADA S/A., CNPJ nº 43.717.511/0001-31. Averbação feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de documento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007.

R.17-VENDA- Certifico que pela escritura de 01.10.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460 às fls. 081/088, BANCO MORADA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, 33 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Eliseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$822.222,23. O imóvel se acha inscrito na SME/RJ sob o nº 1176731-6 e C.L. 06192-9. O imposto de transmissão foi pago.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado

caes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 90a88e82-8d07-45d6-b0ca-ca510e16ac1d

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24799 - 2-BD

FICHA

8035-B

SERVICO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

através da guia nº 1510697, em 29/09/2010. O laudêmio e foro devidos foram pagos em 24/09/2010 através dos DARMs nºs 0546920 e 0546919, conforme Alvará nº 42.293 (Processo nº 04/550/581/2008), expedido pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010.

AV-18-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 198931) - Certifico que, a inscrição predial número 1.176.731-6, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMF/RJ sob o número 3.231.753-9 - CIL 0.6192-9. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel números 00-0.001.434/2019-9 e 0-0.001.470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMF/RJ, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2019 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gelson Lucatelli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

R-19-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 202551) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 1.18.454.608-80, incorporado ao patrimônio de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 1.18.454.608-80, pelo valor de R\$1.468.341,40. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº 04/450025/2016, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CRFB/1988 e no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0144/2016, datado de 17 de março de 2016, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/550.181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário - Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

Continua no verso...

• onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19012023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

24799 - 2-BD

FICHA

8035-B

VERSO

R-20-VENDA (Protocolo: 218979): Certifico, que pela escritura datada de 26 de dezembro de 2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, às fls. 175/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária-fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário-fiduciário, representada pelos diretores Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2507480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SMF-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antônio Carlos da Rocha Cruz, *[Assinatura]* Escrevente digital, Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV-21-RESTRICÇÕES (Protocolo: 218979): Certifico, que, consta da escritura de 26 de dezembro de 2022, objeto do R-20, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: "Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis". Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antônio Carlos da Rocha Cruz, *[Assinatura]* Escrevente digital, Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundgrat..... **R\$ 1,87**
Lei 3217..... **R\$ 18,71**
Fundperj..... **R\$ 4,67**
Funperj..... **R\$ 4,67**
Funarpen..... **R\$ 3,74**
ISS..... **R\$ 5,01**
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... **R\$ 134,74**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEJW 29538 KXZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 90a88e62-8d07-45d6-b0ca-ca510e16ac1d

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SRE
www.registradores.onr.org.br

onr

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24800 - 2-BE

FICHA

18036



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL = Salão 901 do 9º pavimento do edifício na Rua do Ouvidor nº 54, na freguesia da Candelária, e a fração de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro, à Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios nos 54 e 56, medindo o 1º: 6,10m de frente e nos fundos por 22,00m; e o segundo 6,60 metros na frente, 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e 7,93m nos fundos; confrontando o conjunto à direita com o prédio nº 58, à esquerda com os prédios nos 52 e 31 da Rua Primeiro de Março e nos fundos com os prédios nos 61 e 63 da Rua do Rosário, e nº 33 da Rua Primeiro de Março. PROPRIETÁRIOS: 1º) BANCO BAME RINDUS DO BRASIL S/A., antes Banco Comercial do Paraná S/A., com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade na Rua da Assembleia nº 66, CGC 76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2º) LEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3º) CLEIA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar e seu marido CID ROJAS AMÉRICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Brasília-DF, CPF nº 000.161.361-87; 4º) BELKISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENO, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CPF 006.251.407-53; 5º) SYLVIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher LILA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 100.569.717-53; 6º) CESÁRIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA JOSÉ MACHADO CARNEIRO, musicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF número: 012.427.767-53; 7º) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 006.251.597-72; e, 8º) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 025.136.507-78 (do antigo prédio nº 54), nas proporções de 7/14 para o segundo e 1/14 para cada um dos 3º ao 8º. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls.215, 3-BG sob número 33094/100 a fls.200 e 201 e 3-BH sob nº 33093 a 33099 a fls. 115 e 116. Inscrição nº 1176732-4 C.L.6192; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Tec. Jud. Jurdº: Luiz Fernandes Bonfim e Oficial Substituto Didimo Bragança. 11/11/1985

AV.01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54 se acha PROMETIDO A VENDA pelos 80s proprietários da matrícula, a LETICIA MARIA CARNEIRO DE MELLO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-AJ sob nº 15027 a fls.206 do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. JUD. Jurdg. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança. ~~XXXXXXXXXX~~

~~R-02-VENDA-Certifico, que, pela escritura de 08.8.85 do 14º Ofício nº. 11v. 3537 a fls. 10,, foi EFETIVADA a venda prometida na AV. 01~~

Certificado emitido pelo ISEI
www.registradores.oni.org.br

Serviço de Atendimento
1080-08000

பல
வ
ந
க

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:09

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
24800 - 2-BE	8036
	VERSO

a promitente compradora ali qualificada, pelo preço de Cr\$7.000. Transmissão guia nº 25545, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.03-PROMESSA DE PERMUTA- Certifico que pela escritura de 18.3.68 do 23º Ofício no Livro 1210 a fls.70, o primeiro proprietário PROMETEU PERMUTAR com os 2º aos 7ºs proprietários da matrícula e a adquirente do R.02, 14/50 do antigo nº 56 com 36/50 do antigo nº 54, pelo preço de Cr\$300.000; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.04-PROMESSA DE VENDA- Certifico que pela escritura de 28.05.69 do 23º Ofício no Livro 1390 a fls.39, re-ratificada pela de 08 de agosto de 1985 do 14º Ofício desta cidade no Livro 3537 a fls.14, a terceira proprietária e seu marido, já qualificados na matrícula, PROMETERAM VENDER 1/4 do salão 901 a REYNALDO LEVI CARNEIRO, pelo preço de Cr\$28.000; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.05-PROMESSA DE VENDA- Certifico que pela escritura de 07.06.72 do 23º Ofício no Livro 1818 a fls.40, re-ratificada pela de 08 de agosto de 1985 do 14º Ofício desta cidade no Livro 3537 a fls.14, Levi Fernandes Carneiro, Sylvio Levi Carneiro, Belkiss Maria Carneiro, Coimbra Bueno, Cesario Levi Carneiro, Zilah Maria Carneiro e Leticia Maria Carneiro de Mello Leitão, os primeiros qualificados na matrícula e a última na AV.01, PROMETERAM VENDER ao BANCO BANCIAL DE INVESTIMENTOS S/A, 3/4 do salão 901, pelo preço de Cr\$1.249.180; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.06-PROMESSA DE CESSÃO- Certifico que pela escritura de 09.06.72 do 23º Ofício no Livro 1818 a fls.43v., re-ratificada pela de 08 de agosto de 1985 do 14º Ofício desta cidade no Livro 3537 a fls.14, Reynaldo Levi Carneiro e sua mulher PROMETERAM CEDER ao BANCO BANCIAL DE INVESTIMENTOS S/A, 1/4 do salão objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$127.720; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.07-PROMESSA DE CESSÃO- Certifico que pela escritura de 04.03.75 do 15º Ofício no Livro 1103 a fls.97, re-ratificada pela de 08 de agosto de 1985 do 14º Ofício no Livro 3537 a fls.14, Banco Bancial de Investimentos S/A PROMETEU CEDER ao BANCO COMERCIAL DO PARANÁ S/A, o salão objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$ 10.500.000, nele incluído outros imóveis, do que dou fé. Rio de

www.registradores.onr.org.br

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24800 = 2-BE

FICHA

8036-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

AV.08-DESQUITE-Certifico que o atual estado civil de Cesario Levi Carneiro, é o de DESQUITADO de Maria José Machado Carneiro, continuando a mesma a usar o nome de casada. Averbção feita a requerimento de 21.08.85, instruído com Certidão de Casamento, neste Cartório arquivados, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

AV.09-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO- Certifico que o Banco Bancial de Investimentos S/A., CGC 76.484.575/0001-99, teve sua denominação ALTERADA para BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTOS S/A. A averbção foi feita a requerimento datado de 20.08.85, acompanhada de documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Of. Substo. Didimo Bragança. //

AV.10-REIFICAÇÃO-Certifico que pela escritura de 30.11.82 do 1º Ofício no livro 3565 a fls.172, re-ratificada pela de 08.08.85 do 14º Ofício no livro 3537 a fls.14, os proprietários qualificados na matrícula e a proprietária da AV.01, RETIFICARAM a promessa de permuta do R.03, para tornar certo que passam a pertencer ao primeiro proprietário 7/10 da totalidade dos terrenos e benfeitorias do novo edifício sob nº 54, salões 101 a 701 e aos demais proprietários 3/10 das benfeitorias representadas pelos salões 801, 901 e 1001. Pela mesma escritura promete ceder os seus direitos relativos ao salão objeto desta matrícula, a LINCOLN JOSÉ VELOSO e sua mulher, pelo preço de Cr\$51.000.000, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.11-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.8.85 do 14º Ofício no livro 3537 a fls.14, foi EFETIVADA a permuta, objeto do R.03, pelo preço de Cr\$30.000, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança. //

R.12-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela mesma escritura do R.09, foi EXTINTO o condomínio existente, passando a plena propriedade do proprietário nomeado em primeiro lugar, os salões 101 a 701 e aos demais proprietários os salões 801, 901 e 1001, dando-se a extinção para efeitos fiscais o valor de Cr\$90.160, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Of. Substo. Didimo Bragança. //

R.13-CESSÃO-Certifico que pela mesma escritura do R.09, foi EFETIVADA a cessão prometida no R.07, pelo preço de Cr\$127.720, do

..onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Estadístico Computado

Saes

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24800 - 2-BE	8036-A
	VERSO

que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.14-CESSÃO-Certifico que pela mesma escritura do R.09, foi EFETIVADA a cessão do R.05, pelo preço de Cr\$10.500.000, nele incluído outros imóveis; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.15-CESSÃO-Certifico que pela mesma escritura do R.09, foi EFETIVADA a cessão do R.10, em relação ao salão 901, pelo valor de Cr\$153.000.000, nele incluído outros imóveis; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Od.Substº.Didimo Bragança.//

R.16-CESSÃO E VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.09, Lincoln José Veloso e sua mulher CEDERAM e transferiram todos os seus direitos a compra da fração do terreno, bem como VENDEM as benfeitorias correspondentes ao salão 901, à MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, CGC nº 42.717.511/0001-31, pelo preço de Cr\$78.500.000, sendo Cr\$7.850.000 pela fração e Cr\$70.650.000 pelas benfeitorias; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.17-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.09, os proprietários qualificados em 2º ao 7º lugares na matrícula, EFETIVARAM a venda em favor da cessionária qualificada no R.16, pelo preço de Cr\$500.000.000, nele incluído outros imóveis. Transmissão guia nº 2306418 a 2306427; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV.18-RETIFICAÇÃO-Certifico que ficam retificados os R.16/R.17, a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbação feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressaltada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 06 de novembro de 2007. *Alves* *

AV.19-NOVA DENOMINAÇÃO-Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para BANCO MORADA S/A., CNPJ nº 43.717.511/0001-31. Averbação feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de documento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro

www.juiz.org.br

www.juiz.org.br

www.juiz.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24800 - 2-BE

FICHA

8036-B



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

de 2007. *Lucatelli* *

R.20-VENDA- Certifico que pela escritura de 01.10.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460 às fls. 081/088, BANCO MORADA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, 33 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula, a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$822.222,23. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1176732-4 e C.L. 06192-9. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1510704, em 29.09.2010. O laudêmio e foro devidos foram pagos em 24.09.2010, através dos DARMs nºs 0546922 e 0546921, conforme Alvará nº 42.294 (Processo nº 04/550.582/2008), expedido pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010. *Lucatelli* *

AV.21-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 198931) - Certifico que, a inscrição predial número 1.176.732-4, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMF/RJ sob o número 3.231.753-9 - C.L. 0.6192-9. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel números 00-0.001.448/2019-3 e 0-0.001.470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMF/RJ, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2019 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Camon Lucatelli Gabina *Lucatelli*, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019. *Lucatelli*

R.22-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 202551) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, incorporado ao patrimônio de **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, pelo valor de R\$1.468.341,40. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº

Continua no verso...

juo. . .

www.registro.onr.org.br

Serviço de Atendimento

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
24800-24BE	8036-B
VERSO	

04/450025/2016, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CREB/1988 e no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0144/2016, datado de 17 de março de 2016, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/550.181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário - Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberini F. Fernandes, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

R23-VENDA (Protocolo: 218979): - Certifico que pela escritura datada de 26 de dezembro de 2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, às fls. 175/180, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.518-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário, representada pelos diretores Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 275.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.323-80, pelo preço de R\$ 1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2507480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SMF-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV24-RESTRICÕES (Protocolo: 218979): - Certifico que consta da escritura de 26 de dezembro de 2022, objeto do R23, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deveriam ser observadas as restrições transcritas a seguir: Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer

Continua na ficha 4

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Convênio

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24800-2-BE

FICHA

.8036-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis." Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Em Antônio Carlos da Rocha Cruz *[assinatura]* Escrevente digital. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29539 ASB



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

juo.rr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24801 = 2-AT

FICHA
8037



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL = Salão 1001 do 10º pavimento do edifício na Rua do Ouvidor nº 54, na freguesia da Candelária, e a fração de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro a Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios nos 54 e 56, medindo o 1º: 6,10m de frente e nos fundos por 22,00m; e o segundo 6,60 metros na frente; 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e 7,93m nos fundos; confrontando o conjunto à direita com o prédio nº 58, à esquerda com os prédios nos 52 e 31 da Rua Primeiro de Março e nos fundos com os prédios nos 61 e 63 da Rua do Rosário, e nº 33 da Rua Primeiro de Março. PROPRIETÁRIOS: 1º) BANCO BAME RINDUS DO BRASIL S/A., antes Banco Comercial do Paraná S/A., com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade na Rua da Assembleia nº 66, CGC 76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2º) LEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3º) CLEIA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar e seu marido CID ROJAS AMÉRICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Brasília-DF, CPF nº 000.161.361-87; 4º) BELKISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENO, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CPF 006.251.407-53; 5º) SYLVIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher LILA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 100.569.747-53; 6º) CESARIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA JOSÉ MACHADO CARNEIRO, musicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF número 012.427.767-53; 7º) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 006.251.597-72; e 8º) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 025.136.507-78 (do antigo prédio nº 54), nas proporções de 7/14 para o segundo e 1/14 para cada um dos 3º ao 8º. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls. 215; 3-BG sob número 33094/100 a fls. 200 e 201 e 3-BH sob nº 33093 a 33099 a fls. 115 e 116. Inscrição nº 1176733-2 C.L. 6192; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd., Beatriz Cruzen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança. 1111117

AV. 01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54 se acha PROMETIDO À VENDA pelos 8ºs proprietários da matrícula, a LETÍCIA MARIA CARNEIRO DE MELLO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOYSIO CALHEIROS DA GRACA DE MELLO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-AJ sob nº 15027 a fls. 206; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd., Beatriz Cruzen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança. 1111117

R. 02-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls

www.registradores.onr.org.br

Serviço Atendimento Eletrônico Comarca Unida

2APS

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

REGISTRO GERAL

MATRICOLA	FICHA
24801 - 2-AT	8037
	VERSO

10; foi EFETIVADA a venda prometida na AV.01, à promitente com
pradora ali qualificada, pelo preço de Cr\$7.000. Transmissão guia
25545 de 04.09.72; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro
de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurda Beatriz Cruxên Marques e Ofi-
cial Substituto Dildmo Bragança.////

R. 03- PROMESSA DE PERMUTA- Certifico que pela escritura de 18.3.68 lavradana nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade no livro 1210 a fls. 70, o primeiro proprietário PROMETEU PERMUTAR com os 2º aos 7ºs proprietários da matrícula e a proprietária do R.02 14/50 do antigo nº 56 com 36/50 do antigo nº 54, pelo preço de Cr\$300.000; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd.ª Beatriz Crujeñ Marques e Oficial Subs. Titulo Didimo Bragança.

R.04-PROMESSA DE VENDA-Certifico que pela escritura de 17.12.69 lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade no livro 1457 a fls.81, re- ratificada pela de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a folhas 14 Levi Fernandes Carneiro, segundo proprietário qualificado na matrícula, PROMETEU VENDER a COMPANHIA COMERCIAL DE SEGUROS GERAIS 2/4 do salão 1001, objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$56.000, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Têc. Jud., Jurda. Beatriz Cruzen Marques e Oficial Substituto Didi mo. Bragança.

R. 05-PROMESSA DE VENDA-Certifico que pela escritura de 07.06.72, lavrada nas notas do tabelião do 239º Ofício desta cidade no livro 1818 a fls. 40, re-ratificada pela de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 149º Ofício desta cidade no livro 3537 a folhas 14 Levi Fernandes Carneiro, Sylvio Levi Carneiro, Belkiss Maria Carneiro Colmbra Bueno, Cesario Levi Carneiro, Zilah Maria Carneiro e Leticia Maria Carneiro de Mello Leitão, os primeiros qualificados na matrícula e a última na AV. 01 PROMETERAM VENDER ao BANCO BANCIAL DE INVESTIEMTOS S/A., 2/4 do salão 1001, pelo preço de Cr\$1.249.180, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurda Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.

R.06-PROMESSA-DE-CESSÃO-Certifico que pela escritura de 04.03.75, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade no livro 1103 a fls.97, re-ratificada pela de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a folhas 14 a Cia.Comercial de Seguros Gerais e o Banco Bacional de Investimentos S/A PROMETERAM CEDER ao BANCO COMERCIAL DO PARANÁ S/A., os salões 801,, 901 e 1001,, pelo preço de Cr\$10.500.000; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruzen Marques e Of.Substº Didimo Bragança. 11/11/11

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24801 - 2-AT

FICHA

8037-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

AV.07-DESQUITE-Certifico que o atual estado civil de Cesario Levi Carneiro, é o de DESQUITADO de Maria José Machado Carneiro, continuando a mesma a usar o nome de casada. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 21.08.85, acompanhado de cópia da Certidão de Casamento da 8ª Circunscrição de Registro Civil, contendo a sentença proferida pelo M.M.Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta cidade, em 25.5.72 e confirmada por acórdão dos Juizes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça desta cidade, em 14.08.72, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.////////

AV.08-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-Certifico que o Banco Bancial de Investimentos S/A., CGC 76.484.575/0001-99, teve a sua denominação ALTERADA para BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTOS S/A. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 20.08.85, acompanhado de documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº Didimo Bragança.////////

AV.09-RETIFICAÇÃO-Certifico que pela escritura de 30.12.72, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício desta cidade no livro 3565 a fls.172, re-ratificada pela de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls.14, os proprietários qualificados na matrícula, e a proprietária da AV.01 RETIFICARAM a promessa de permuta, objeto do R.03, para tornar certo que passam a pertencer ao primeiro proprietário 7/10 da totalidade dos terrenos e as benfeitorias do novo edifício sob nº 54, salões 101 a 701 e aos demais proprietários 3/10 e as benfeitorias representadas pelos salões 801, 901 e 1001 e que pelo presente promete ceder os seus direitos, relativos ao salão objeto da matrícula, à LINCOLN JOSÉ VELOSO e sua mulher, pelo preço de Cr\$51.000.000; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.////////

R.10-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.8.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls.14, foi EFETIVADA a permuta, objeto do R.03, pelo preço de Cr\$30.000; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.////////

R.11-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela mesma escritura do R.10, foi EXTINTO o condomínio existente, passando à plena propriedade do primeiro proprietário os salões 101 a 701 e aos demais proprietários os salões 801 a 1001, dando-se à extinção para efeitos fiscais o valor de Cr\$90.160; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Elaborado e Controlado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24801 - 2-AT	8037-A
	VERSO

Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.12-CESSÃO-Certifico que pela mesma escritura do R.10, foi EFETIVADA a cessão do R.16, pelo preço de Cr\$10.500.000, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Tec. Jud. Jurd. Beatriz Cruzen Marques e Of. Substo. Didimo Bragança.//

R.13-CESSÃO-Certifico que pela mesma escritura do R.10, foi EFETIVADA a cessão do R.09, em relação aos salões 801, 901 e 1001, pelo preço de Cr\$153.000.000, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Tec. Jud. Jurd. Beatriz Cruzen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.14-CESSÃO E VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.12, Lincoln José Veloso e sua mulher CEDERAM e transferiram a MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, CGC nº 42.717.511/0001-31, bem como VENDERAM as benfeitorias correspondentes ao salão objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$78.500.000 sendo Cr\$7.850.000 para a fração e Cr\$70.650.000 para a sala, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Tec. Jud. Jurd. Beatriz Cruzen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.15-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.10, os proprietários EFETIVARAM a venda em favor da cessionária, qualificada no R.14, pelo preço de Cr\$500.000.000 (os proprietários qualificados em 20 e 70 lugares na matrícula). Transmissão: guia nº 2306418 a 2306427 de 28.02.83; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Tec. Jud. Jurd. Beatriz Cruzen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV.16-RETIFICAÇÃO-Certifico que ficam retificados os R.14/R.15 a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbção feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressalvada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. *Beatriz Cruzen Marques*

AV.17-NOVA DENOMINAÇÃO-Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para BANCO MORADA S/A., CNPJ nº 43.717.511/0001-31. Averbção feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de documento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. *Beatriz Cruzen Marques*

Continua na ficha 3

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24801 - 2-AT

FICHA

8037-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R-18-VENDA - Certifico que, pela escritura de 01.10.2010, lavrada nas notas do tabelião do 1.º Ofício desta cidade, no livro nº 2460, as fls. 081/088, BANCO MORADA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, 33 andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$822.222,23. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1176733-2 e C.L. 06192-9. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1510706, em 29.09.2010. O laudêmio e foro devidos foram pagos em 24.09.2010, através dos DARFMs nºs 0546924 e 0546923, conforme Alvará nº 42.291 (Processo nº 04/550.583/2008), expedido pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2010.

AV-19-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo 198931) - Certifico que, a inscrição predial número 1.176.733-2, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMF/RJ sob o número 3.231.753-9 e C.L. 0.6192-9. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel números 00-0001457/2019-1, e 0-0001470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMF/RJ, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2019 (art. 476 da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

R-20-INCORPORAÇÃO (Protocolo 202551) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, incorporado ao patrimônio de **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, pelo valor de R\$1.468.341,40. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº 04/450025/2016, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CREB/1988 e no artigo 6º,

Continua no verso...

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24801-2-AT

FICHA

8037-B

VERSO

inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0144/2016, datado de 17 de março de 2016, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/550.181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário -- Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNGG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambert F. Barbanks, Escrevente, digital. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

R-21-VENDA (Protocolo: 218979) - Certifico que, pela escritura, datada de 26 de dezembro de 2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, às fls. 175/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário, representada pelos diretores Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2507480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SMF-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV-22-RESTRICÇÕES (Protocolo: 218979) - Certifico que, consta da escritura de 26 de dezembro de 2022, objeto do R-21, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam, direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da

Continua na ficha 4.

UNO

Certificado emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Banco do Brasil

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1201/2023 1405

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24801-2-AT

FICHA

8037-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis." Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183 da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundgrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29540 GJG



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

juo.ri

br.gov.br/registroimoveis

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46469

FICHA

58155

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Sala 2.101 do Edifício situado na Avenida Rio Branco, nº 37, na freguesia de Santa Rita, e a correspondente fração ideal de 2/496 do respectivo terreno, medindo no todo 24,95m de frente, 27,89m de fundos em 2 segmentos de 24,27m e 3,62m, onde confronta com os prédios da Rua São Bento, nºs 7, 5, 3, 1 e da Rua da Quitanda, nºs 187 e 199, de Francisco Laport e outros, 24,07m à direita onde confronta com o prédio, nº 33, da mesma Avenida, de Abelardo Costa Braga Lima, e 41,38m à esquerda em 2 segmentos de 36,65m e 4,73m, onde confronta com os prédios nºs 39, da mesma Avenida do Estado, do Rio de Janeiro, 78/80 da Rua Visconde de Inhaúma, de Seabra e Cia de Tecidos S/A PROPRIETÁRIO - **ADELMAR COSTA CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Recife, Adquindo de Wilson Som e Cia Limited, por escritura de 22 de agosto de 1958, do 24º Ofício, livro 665, fls. 60v, registrada no 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-DB, sob o nº 30551, folha 170, em 14 de outubro de 1958, e a fração averbada, sob o nº AV-04, da matrícula 48320, em 27 de agosto de 1981, tudo de conformidade com a Certidão do referido Registro de Imóveis, datada de 13 de maio de 2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2013.

AV-01 (Protocolo: 157485) - Certifico que consta da matrícula 145293-A, do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, sob o nº AV-01, em data de 06 de setembro de 2007, que o imóvel foi **prometido vender** a **MURILO AUGUSTO VIEIRA DE MEIRELLES, OSWALDO HUGO CINELLI, LIGINIO EUGENIO GOMES** e sua mulher **SOLANGE SALLER GOMES, OSWALDO DA ROCHA PACHECO** e sua mulher **TACYRA CAMPOS PACHECO**, por estes **prometido ceder** os seus direitos a **IDMA S/A INDUSTRIAIS PLÁSTICAS**, que por sua vez **prometeu ceder** seus direitos a **MOSEN LEONARDO E CIA**, que por sua vez **prometeu ceder** seus direitos a **CIA CONTINENTAL DE SEGUROS e L'UNION DES ASSURANCES DE PARIS**, na proporção de 50% para cada uma. Averbação feita de conformidade com a Certidão do referido Registro de Imóveis, datada de 13 de maio de 2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2013.

AV-02 (Protocolo: 157485) - Certifico que consta da matrícula 145293-A, do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, sob o nº R-02, em data de 06 de setembro de 2007, que 50% do direito e ação do imóvel objeto da matrícula, pertencente a **L'UNION DES ASSURANCES DE PARIS**, foi incorporado a **CIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS**, com sede nesta cidade, CGC nº 33448150/0001-11. Averbação feita de conformidade com a Certidão do referido Registro de Imóveis, datada de 13 de maio de 2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2013.

AV-03 (Protocolo: 157485) - Certifico que consta da matrícula 145293-A, do 4º Ofício de

Continua no verso...

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
46469	58155
	VERSO

Registro de Imóveis desta cidade, sob o nº R-03, em data de 06 de setembro de 2007, que o direito e ação do imóvel objeto da matrícula, pertencente a CIA UNIAO CONTINENTAL DE SEGUROS, foi incorporado a UNIPRESA PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO LTDA. Averbação feita de conformidade com a Certidão do referido Registro de Imóveis, datada de 13 de maio de 2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2013.

AV-04 (Protocolo: 157485) - Certifico que consta da matrícula 145293-A, do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, sob o nº R-04, em data de 06 de setembro de 2007, que o direito e ação do imóvel objeto da matrícula, pertencente a UNIPRESA PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO LTDA, foi incorporado (nos termos da cisão parcial) a AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sucessora de AXA SEGUROS BRASIL S/A, antiga UAP SEGUROS BRASIL S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11. Averbação feita de conformidade com a Certidão do referido Registro de Imóveis, datada de 13 de maio de 2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2013.

R-05-ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA (Protocolo: 157485) - Certifico que face à Ação de Adjudicação Compulsória - processo nº 1997.001.113463-7, movida por UAP SEGUROS BRASIL S/A, em face de ADELMAR COSTA CARVALHO e outros, foi o imóvel objeto da matrícula adjudicado a AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sucessora de AXA SEGUROS BRASIL S/A, antiga UAP SEGUROS BRASIL S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 20º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, pelo valor de R\$330.000.000,00, valor da época (neste valor incluídos outros imóveis). O registro foi feito de conformidade com a Carta de Adjudicação do Juízo de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, dada e passada aos 02 de janeiro de 2007, assinada pela MM. Juíza, Drª Leclia Ferreira Lemmert, contendo a sentença que julgou o cálculo da adjudicação, proferida aos 06 de fevereiro de 2003 pela MM. Juíza, Drª Leclia Ferreira Lemmert. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/550751-2, em 16 de fevereiro de 2012. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2013.

AV-06-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 218979) - Certifico que, o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o número 0.715.510-4- C.L. 6.234-9. A averbação foi feita a requerimento datado de 06 de janeiro de 2023, instruído com a cópia da guia do imposto predial e territorial urbano - IPTU, exercício 2022, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Continua na ficha 2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14.05

Corridão controlado pela SREI

www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Companhia

saec

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

46469

FICHA

58155-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R-07-VENDA (Protocolo: 218979) - Certifico que pela escritura datada de 26 de dezembro de 2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, às fls. 175/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária fiduciária, MAP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário, representada pelos diretores Alexandre Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$3.371.950,00 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2507488, em 26 de outubro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Antonio Carlos da Rocha Cruz, *[Assinatura]* Escrevente-digital, Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV-08-RESTRICÕES (Protocolo: 218979) - Certifico que, consta da escritura de 26 de dezembro de 2022, objeto do R-07, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: "Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta observada, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis." Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Antonio Carlos da Rocha Cruz, *[Assinatura]* Escrevente-digital, Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

juo

www.registradores.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

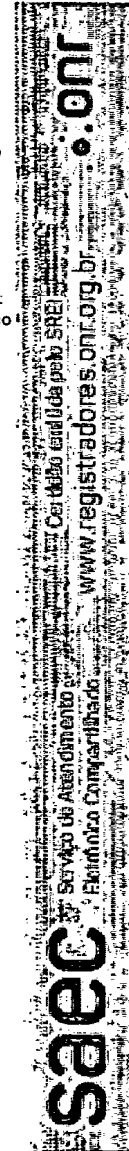
Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos:	R\$ 93,59
Fundgrat.....	R\$ 1,87
Lei 3217.....	R\$ 18,71
Fundperj.....	R\$ 4,67
Funperj.....	R\$ 4,67
Funarpen.....	R\$ 3,74
ISS.....	R\$ 5,01
Selo Fisc.....	R\$ 114,08
Total.....	R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29541 EBX



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Escrit. Pública (26/12/2022), SÃO PAULO 6º TABELIÃO DE NOTAS, Lv. 4108, Fl. 175/189, referente a ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia **06/01/2023**, sob o Nº **218979**, no livro **1-AN**.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	Lei 3217	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
----- Total -----		27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2023.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 28534 YCA



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 68ab6bf-bb1d-4421-9cb9-ac6269153b4a

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Arquivamento
Eletrônico Comprovado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 09/01/2023 14:05



Título : Escrit. Pública (26/12/2022), SÃO PAULO 6º TABELIÃO DE NOTAS, Lv. 4108, Fl. 175/189, referente a ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº 218979 em 06/01/2023 , no livro 1-AN, folha 187, foi registrado/averbado em 17/01/2023, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça		
Matricula Nº 24792 - Rua Ouvidor, Nº 54, SALAO 101, e a correspondente fração de 1/10, Inscrição 32317539, CENTRO, Rio de Janeiro.		
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29293 COL	- R.19 - Compra e Venda	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29294 JOP	- AV.20 - Averbação	
Matricula Nº 24793 - Rua Ouvidor, Nº 54, SALAO 201, e a correspondente fração de 1/10, Inscrição 3231753-9, CENTRO, Rio de Janeiro.		
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29295 FXE	- R.16 - Compra e Venda	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29296 PBS	- AV.17 - Averbação	
Matricula Nº 24794 - Rua Ouvidor, Nº 54, SALAO 301, e a correspondente fração de 1/10, Inscrição 3231753-9, CENTRO, Rio de Janeiro.		
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29297 BDR	- R.16 - Compra e Venda	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29298 ZNU	- AV.17 - Averbação	
Matricula Nº 24795 - Rua Ouvidor, Nº 54, SALAO 401, e a correspondente fração de 1/10, Inscrição 3231753-9, CENTRO, Rio de Janeiro.		
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29299 RJS	- R.16 - Compra e Venda	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29300 ZFV	- AV.17 - Averbação	
Matricula Nº 24796 - Rua Ouvidor, Nº 54, SALAO 501, e a correspondente fração de 1/10, Inscrição 3231753-9, CENTRO, Rio de Janeiro.		
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29301 KGX	- R.16 - Compra e Venda	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29302 XOG	- AV.17 - Averbação	
Matricula Nº 24797 - Rua Ouvidor, Nº 54, SALAO 601, e a correspondente fração de 1/10, Inscrição 3231753-9, CENTRO, Rio de Janeiro.		
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29303 CSZ	- R.16 - Compra e Venda	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29304 PYH	- AV.17 - Averbação	
Matricula Nº 24798 - Rua Ouvidor, Nº 54, SALAO 701, e a correspondente fração de 1/10, Inscrição 3231753-9, CENTRO, Rio de Janeiro.		
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29305 AOI	- R.16 - Compra e Venda	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29521 IZU	- AV.17 - Averbação	
Matricula Nº 24799 - Rua Ouvidor, Nº 54, SALAO 801, e a correspondente fração de 1/10, Inscrição 3231753-9, CENTRO, Rio de Janeiro.		
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29522 PEL	- R.20 - Compra e Venda	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29523 DMK	- AV.21 - Averbação	
Matricula Nº 24800 - Rua Ouvidor, Nº 54, SALAO 901, e a correspondente fração de 1/10, Inscrição 3231753-9, CENTRO, Rio de Janeiro.		
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29524 VAM	- R.23 - Compra e Venda	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29525 BYC	- AV.24 - Averbação	
Matricula Nº 24801 - Rua Ouvidor, Nº 54, SALAO 1001, e a correspondente fração de 1/10, Inscrição 3231753-9, CENTRO, Rio de Janeiro.		
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29526 XTY	- R.21 - Compra e Venda	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29527 SCK	- AV.22 - Averbação	
Matricula Nº 46469 - Avenida Rio Branco, Nº 37, SALA 2101, e a correspondente fração de 2/496, CENTRO, Rio de Janeiro.		
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29528 LNF	- AV.6 - Averbação	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29529 ZGR	- R.7 - Compra e Venda	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29530 GWR	- AV.8 - Averbação	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29531 SGC	- Certidão	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29532 KHR	- Certidão	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEJW 29533 GDS	- Certidão	

----- Continua no verso -----

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 90a88e82-8d07-45d6-b0ca-ca510e16ac1d

www.registadores.onr.org.br

Sistema de Arquivamento Eletrônico Compartilhado

SAEC

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 29534 ZJO** - Certidão
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 29535 ODI** - Certidão
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 29536 JDZ** - Certidão
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 29537 ZZY** - Certidão
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 29538 KXZ** - Certidão
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 29539 ASB** - Certidão
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 29540 GJG** - Certidão
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 29541 EBX** - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação	12	1.659,00	33,12	331,80	82,92	82,92	66,36	0,00	0,00	2.256,12
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	11	1.029,49	20,57	205,81	51,37	51,37	41,14	0,00	0,00	1.399,75
Registro em Geral	11	55.360,13	1.105,90	11.072,12	2.768,14	2.768,14	2.214,44	0,00	0,00	75.288,87
— ISS —										3.109,92
— Total —		58.076,45	1.160,14	11.615,29	2.903,82	2.903,82	2.323,05	0,00	0,00	82.092,49

Valor da tabela de Emolumentos: **82.092,49**
 Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS): **682,77**
 Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
 Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: **28,07**
 Depósito Efetuado: **0,00**
 Complemento de Depósito.....: **82.917,41**
 Total.....: **82.917,41**
 Diferença: **0,00**

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **181118**

Recebemos a quantia de R\$ **82.092,49** (oitenta e dois mil e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), pelos atos acima discriminados, de JIVE PROPERTIES MULTIESTRATEGIA FUNDO , cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 19/01/2023.

----- Continua no verso -----

..:ONR

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2023.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 90a88e82-8d07-45d6-b0ca-ca510e16acd

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI

[www.registradores.onr.org.br](https://registradores.onr.org.br)

onr

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05